
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 2238/2014 de 14 de Novembro de 2014

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, atenta a anuência de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, proferida por despacho de 12 de maio de 2014, autorizo a realização da escritura de compra e venda do prédio urbano composto por casa destinada a habitação, 2 pisos, tipologia T3, sita ao Caminho do Meio, n.º 4, freguesia de Ajuda da Bretanha, concelho de Ponta Delgada, pelo preço de € 104.383,56 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 6, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada com o n.º 25/20090130, freguesia de Ajuda da Bretanha, concelho de Ponta Delgada, destinado ao realojamento de um agregado familiar em situação de grave carência habitacional, e aprovo a respetiva minuta de escritura.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, bem como dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de compra e venda do prédio supra referenciado.

5 de novembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.